

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR POR PRAZO DETERMINADO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1657/2022**

De um lado, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTES**:

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER (HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO)**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Av. Cruz Cabugá, n.º 1597, Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0001-33, neste ato representada por seu por seu Superintendente Geral, Sr. Sidney Batista Neves, brasileiro, em união estável, administrador hospitalar, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] domiciliado em Recife/PE;

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado, Recife/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] domiciliado em Recife/PE;

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **UPAE ARRUDA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0005-67, com sede na Av. Professor José dos Anjos, S/N, Arruda, Recife/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] domiciliado em Recife/PE;

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0006-48, com sede Av. Doutor Pedro Jordão, nº 260, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED], inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED] domiciliado em Recife/PE;

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **UPAE CARUARU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0007-29, com sede na Av. José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob

  
Luiz  
Superintendente

  
ASSESSORIA JURÍDICA  
HCP

Sidney B. Neves  
HCP Superintendente Geral

F. B. Bitu



Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] domiciliado em Recife/PE;

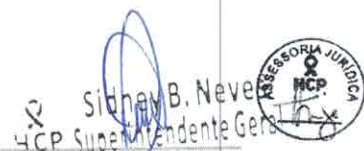
**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **UPAE BELO JARDIM**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0003-03, com sede na Rodovia BR-232, S/N, KM 185, Edson Mororo Moura, Belo Jardim/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] domiciliado em Recife/PE;


**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **UPAE ARCOVERDE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0002-14, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, Santa Luzia, Arcoverde/PE, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] domiciliado em Recife/PE; e

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **UPA IGARASSU**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0009-90, com sede na Rodovia BR-101 Norte, S/N, KM 47, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP 53.610-000, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] domiciliado em Recife/PE;

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **UPAE PALMARES**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0010-24, com sede na Rodovia BR-101, S/N, KM 185, Lote Quilombo dos Palmares, Bairro Newton Carneiro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] domiciliado em Recife/PE;

de outro lado, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, de "Partes",

  
Sidney B. Neve  
HCP Superintendente Geral



**LG INFORMÁTICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.468.594/0001-22, com sede na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.934-600, neste ato representada na forma do seu contrato social.

**CONSIDERANDO**


- (i) que a SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER e a LG INFORMÁTICA S/A firmaram, em 17 de agosto de 2022, Contrato de Licenciamento de Programa de Computador por Prazo Determinado e de Prestação de Serviços ("Contrato"), e Termos Aditivos posteriores, nas datas de 17/08/2022 e 28/09/2022;
- (ii) a necessidade de aplicação do reajuste anual previsto na Cláusula 10.1 do Contrato.

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:** As Partes resolvem reajustar os valores mensais dos serviços de atualização e suporte dos Sistemas, com vencimentos a partir de agosto de 2023, nos seguintes termos:

Produto	Valor Atual	Valor Atualizado
SaaS – Interface Financeira	R\$ 844,64	R\$ 871,34
SaaS - Gen.te Agrega - Autoatendimento e Mobile	R\$ 8.708,36	R\$ 8.983,67
SaaS - Gen.te Monitora - Alertas Customizado Nuvem	R\$ 263,71	R\$ 272,05
SaaS - Gen.te Cuida - Medicina e Segurança do Trabalho – SOC	R\$ 5.435,98	R\$ 5.607,84
SaaS - Gen.te Recebe - Folha de Pgto. Nuvem	R\$ 19.131,89	R\$ 19.736,75
SaaS - Gen.te Monitora - Ponto Nuvem	R\$ 5.620,71	R\$ 5.798,40
SaaS - Gen.te Monitora - REP Nuvem	R\$ 2.797,19	R\$ 2.885,62
SaaS - Gen.te Relata - Gerador de Relatórios Nuvem	R\$ 369,45	R\$ 381,13

  
Luiz Hansen  
Superintendente

  
Sidnei B. Neves  
HCP Superintendente Geral



F.B.W.

VALOR POR UNIDADE:

UNIDADE	CNPJ	Valor Atual	Valor C/ Reajuste
HCP**	10.894.988/0001-33	R\$ 19.825,08	R\$ 20.451,85
HMR	10.894.988/0004-86	R\$ 12.751,20	R\$ 13.154,32
UPAE ARCOVERDE	10.894.988/0002-14	R\$ 708,40	R\$ 730,79
UPAE BELO JARDIM	10.894.988/0033-03	R\$ 728,64	R\$ 751,67
UPAE ARRUDA	10.894.988/0005-67	R\$ 839,96	R\$ 866,51
UPA CARUARU	10.894.988/0007-29	R\$ 1.659,68	R\$ 1.712,14
HSS	10.894.988/0006-48	R\$ 3.967,04	R\$ 4.092,46
UPA IGARASSU	10.894.988/0009-90	R\$ 2.226,40	R\$ 2.296,79
UPAE PALMARES	10.894.988/0010-24	R\$ 465,53	R\$ 480,25

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e dos seus respectivos termos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

As Partes reconhecem que este documento assinado eletronicamente pelas Partes e testemunhas produz os mesmos efeitos legais da via assinada fisicamente, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar a sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade. As Partes convencionam, ainda, que este documento poderá ser assinado de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que por meio de plataforma de assinatura eletrônica não credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e sem certificado de assinatura digital, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento eletronicamente, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife/PE, 17 de julho de 2023.

PELAS CONTRATANTES:

**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**  
**HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO**  
Sidney Batista Neves

**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**  
**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**  
Filipe Costa Leandro Bitu

HCP  
Superintendente Financeiro



81 3217-3282

Av. Cruz Cabuga, 1597 - Santo Amaro  
Recife - PE, 50040-000

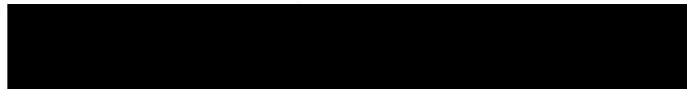
hcpgestao.org.br





**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**  
**UPAE ARRUDA**

Filipe Costa Leandro Bitu



**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**  
**HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

Filipe Costa Leandro Bitu



**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**  
**UPAE CARUARU**

Filipe Costa Leandro Bitu



**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**  
**UPAE BELO JARDIM**

Filipe Costa Leandro Bitu



**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**  
**UPAE ARCOVERDE**

Filipe Costa Leandro Bitu



**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**  
**UPA IGARASSU**

Filipe Costa Leandro Bitu



**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**  
**UPAE PALMARES**

Filipe Costa Leandro Bitu

PELA CONTRATADA:

  
**LG INFORMÁTICA S/A**

  
Sidney B. Neves  
HCP Superintendente Geral



**TESTEMUNHAS:**

1.  Carolina Fernandes Da Silva

Nome:

CPF: 

2.  Leticia Maria Silva

Nome:

CPF: 

